

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. ODILON MÁXIMO DE MORAIS, inscrito no CPF sob o n.º XXX.886.1XX-XX, conforme Decreto Estadual n.º 87.339, de 9 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 10 de janeiro de 2023.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual n.º 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG n.º 02, de 25 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000003628/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097903

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL Nº 9 - UNEAL, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 2 de agosto de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir do dia 24 de julho de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, e neste edital.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1097664

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (ALPREV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
PREVIDENCIÁRIO
EDITAL Nº 4 - ALPREV, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a retificação da data constante do subitem 3.2 do Edital nº 3 - ALPREV, de 15 de julho de 2026, conforme a seguir especificado:

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/alprev_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 4 de agosto de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1097777

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE E DE ASSISTENTE EM SAÚDE
EDITAL Nº 2 - SESAU/AL, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em razão de deferimento a impugnações ao edital de abertura, torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 1 - SESAU/AL, de 18 de junho de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a retificação dos subitens 6.4.1.1, 6.4.1.2, 6.4.1.2.1 e 7.2;
- a inclusão dos subitens 7.2.1, 11.11.1.3, 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3;
- a retificação do quadro constante do subitem 11.3;
- a republicação dos conhecimentos específicos dos cargos 5, 14 e 15, constantes do subitem 16.2.4;
- a retificação dos conhecimentos específicos do Cargo 7: Especialista em Saúde - Especialidade: Nutrição, constantes do subitem 16.2.4;
- a exclusão dos tópicos 31 e 34 dos conhecimentos específicos do Cargo 7: Especialista em Saúde - Especialidade: Nutrição, constantes do subitem 16.2.4, e, consequentemente, a renumeração dos tópicos subsequentes.

[...]

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

6.4.1.1 Serão admitidas até duas solicitações de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF), desde que não haja conflito nos turnos de prova entre elas. Os candidatos poderão se inscrever para o cargo de Especialista e para o cargo de Assistente. Não será permitida a inscrição para mais de uma especialidade do cargo de Especialista e nem para mais de uma especialidade do cargo de Assistente.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição feita para os cargos de Especialista em Saúde ou para os cargos de Assistente em Saúde poderá ser alterada no que diz respeito a: especialidade/localidade de vaga, sistema de concorrência, atendimento especializado e cidade de realização das provas, sendo vedada a alteração de Especialista em Saúde para Assistente em Saúde, ou vice-versa.

6.4.1.2.1 É permitido ao candidato, durante o período de inscrição, alterar a especialidade escolhida, na forma do subitem anterior.

[...]

7 DAS FASES DO CONCURSO

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva, para os cargos de Especialista em Saúde, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.